
O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 089/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terra que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar área de 1.530,15 m² objeto da matrícula nº 16.876 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, pertencente à municipalidade, por outra área de 4.500,00 m² objeto da matrícula nº 18.706 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, pertencente Josivânia dos Santos Machado Rolim de Moura.

§ 1º - O imóvel do Município possui as seguintes características:

“Área institucional formada pela quadra 04 do Loteamento Bom Jesus e pela quadra 09 do Loteamento João Paulo II – Fase 02, situada na **Rua José Alves dos Santos**, antiga Rua 01, lado par, distante de 14,00 metros da Rua Urbano Messias, no **Bairro Lagoa**, cidade de Irati –PR, com a área de **1.530,15m²**, com a seguinte descrição técnica: A poligonal está localizada no alinhamento predial da Rua José Alves dos Santos (lado par) à 14,00 metros do alinhamento predial da Rua Urbano Messias na coordenada E=534769.0511 N=7180526.7380 Datum-SAD69 MC=-51º. Deste ponto segue confrontando com terras de Patrícia Rolim de Moura (lote 11 – matrícula 15.970 e lote 12 – matrícula 15.971) com o azimute de 66º06'27"e percorre **42,50 metros**. Deste ponto segue confrontando com terras de Patrícia Rolim de Moura (lote 13 – matrícula 15.972) e nº 79 (matrícula 14.992) e terras de André Enguelbert Rolim de Moura (lote 78 – matrícula 14.991), (lote nº 77 – matrícula 14.990) com o azimute de 156º40'19"e percorre **36,00 metros**. Deste ponto, segue confrontando com terras de Fábio Luis Glinski Ivatiuk (lote nº 72 – matrícula 14.985) e terras de Patrícia Rolim de Moura (lote nº 69 – matrícula 14.982) com o azimute 246º03'07"e percorre **42,50 metros** e chega-se no alinhamento predial da Rua José Alves dos Santos. Deste ponto, segue o referido alinhamento com azimute de 336º39'02" e percorre **36,00 metros**, até o ponto, onde teve início esta descrição.”

§ 2º - O imóvel de Josivânia dos Santos Machado Rolim de Moura, possui as seguintes características:

"Lote de terreno urbano denominado **nº 02**, originário da unificação dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da **Quadra S** da Planta do **Loteamento Vila Raquel**, situado na **Rua Apucarana**, lado par, distante 30,00 metros da Rua Jandaia do Sul, bairro **Lagoa**, cidade de Irati, PR, com a área de **4.500,00m²**, com a seguinte descrição técnica: A descrição deste perímetro se inicia na Rua Apucarana (lado par) a 30,00 metros da esquina da Rua Apucarana com a Rua Jandaia do Sul (lado par) onde se encontra cravado o ponto OPP (coordenada UTM E=534042.92, S=7178466.45); deste ponto, segue confrontando com a Rua Apucarana (lado par) com o azimute de 354°01'37" pela distância de **45,00 metros** até o ponto P01 (coordenada UTM E=534038.06, S=7178511.19); deste ponto, segue confrontando com o terreno do Espólio de Alyr de Barros (transcrição 189) com o azimute de 84°01'37" pela distância de **30,00 metros** até o ponto P02 (coordenada UTM E=534067.88, S=7178514.44); deste ponto, segue confrontando com o terreno do Espólio de Alyr de Barros (transcrição 189) com o azimute de 354°01'37" pela distância de **15,00 metros** até o ponto P03 (coordenada UTM E=534066.26, S=7178529.35); deste ponto, segue confrontando com o lote 03 (matrícula 18.707) de propriedade de Josivânia dos Santos Machado Rolim de Moura, com o azimute de 84°01'37" pela distância de **60,00 metros** até o ponto P04 (coordenada UTM E=534125.93, S=7178535.83); deste ponto, segue confrontando com o lote 11 (matrícula 868) de propriedade de Antônio Arival Caldas, com o azimute de 174°01'37" pela distância de **15,00 metros** até o ponto P5 (coordenada UTM E=534127.53, S=7178520.93); deste ponto, segue confrontando com o lote 12 (matrícula 867) de propriedade de Antônio Nicanor de Almeida, com o azimute de 264°01'37" pela distância de **15,00 metros** até o ponto P06 (coordenada UTM E=534112.62, S=7178519.31); deste ponto, segue confrontando com o lote 12 (matrícula 867) de propriedade de Antônio Nicanor de Almeida, com o azimute de 174°01'37" pela distância de **15,00 metros** e com o lote 13 (matrícula 8.721) de propriedade de Pedro de Souza, com o azimute de 174°01'37" pela distância de **15,00 metros** até o ponto P07 (coordenada UTM E=534115.86, S=7178489.49); deste ponto, segue confrontando com o lote 13 (matrícula 8.721) de propriedade de Pedro de Souza, com o azimute de 84°01'37" pela distância de **15,00 metros** até o ponto P08 (coordenada UTM E=534130.78, S=7178491.11); deste ponto, segue confrontando com o lote 14 (transcrição 1.546) de propriedade do Espólio de Joaquim de Paula Boeno,



PREFEITURA DE

IRATI

Gabinete

com o azimute de 174°01'37" pela distância de **15,00 metros** até o ponto P09 (coordenada UTM E=534132.40, S=7178476.20); deste ponto, segue confrontando com o lote 01 (matrícula 18.705) de propriedade de Josivânia dos Santos Machado Rolim de Moura, com o azimute de 264°01'37" pela distância de **60,00 metros** e com o lote 23 (matrícula 7.299) de propriedade de Mário Duda com o azimute de 264°01'37" pela distância de **30,00 metros** até o ponto OPP onde teve início esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas o Meridiano Central 51 WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SAD69. "

Art. 2º - As despesas decorrentes das escriturações da permuta correrão por conta da municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de outubro de 2019.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 089/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terra que especifica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

A senhora Josivânia dos Santos Machado Rolim de Moura, através de requerimento endereçado ao Executivo Municipal, propôs permuta de terreno com a área de 4.500,00 m², localizado na Rua Apucarana – Loteamento Vila Raquel, por um terreno com a área de 1.530,15 m², situado no Bairro Lagoa, área institucional.

Ao analisar a documentação apresentada e após parecer da Comissão de Análise, bem como avaliação de imobiliárias (doc. anexos), a municipalidade achou viável a permuta.

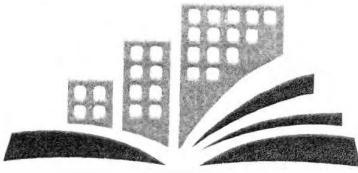
Vale ressaltar que com a permuta em tela irá atender as demandas da comunidade a partir da disponibilidade da área em nome do município.

Certos da aprovação unânime de Vossas Excelências, subscrevemo-nos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



JHONATAN TABORDA LEAL
OFICIAL DESIGNADO



03

1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR

REGISTRO GERAL

JHONATAN TABORDA LEAL
Oficial Designado

MATRÍCULA Nº 18.706

FICHA
01F

RÚBRICA

Imóvel: Lote de terreno urbano denominado nº 02, originário da unificação dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra S da Planta do Loteamento Vila Raquel, situado na Rua Apucarana, lado par, distante 30,00 metros da Rua Jandaia do Sul, bairro Lagoa, cidade de Irati, PR, com a área de 4.500,00m², com a seguinte descrição técnica: A descrição deste perímetro se inicia na Rua Apucarana (lado par) a 30,00 metros da esquina da Rua Apucarana com a Rua Jandaia do Sul (lado par) onde se encontra cravado o ponto OPP (coordenada UTM E=534042.92, S=7178466.45); deste ponto, segue confrontando com a Rua Apucarana (lado par) com o azimute de 354°01'37" pela distância de 45,00 metros até o ponto P01 (coordenada UTM E=534038.06, S=7178511.19); deste ponto, segue confrontando com o terreno do Espólio de Alyr de Barros (transcrição 189) com o azimute de 84°01'37" pela distância de 30,00 metros até o ponto P02 (coordenada UTM E=534067.88, S=7178514.44); deste ponto, segue confrontando com o terreno do Espólio de Alyr de Barros (transcrição 189) com o azimute de 354°01'37" pela distância de 15,00 metros até o ponto P03 (coordenada UTM E=534066.26, S=7178529.35); deste ponto, segue confrontando com o lote 03 (matrícula 18.707) de propriedade de Josivânia dos Santos Machado Rolim de Moura, com o azimute de 84°01'37" pela distância de 60,00 metros até o ponto P04 (coordenada UTM E=534125.93, S=7178535.83); deste ponto, segue confrontando com o lote 11 (matrícula 868) de propriedade de Antônio Arival Caldas, com o azimute de 174°01'37" pela distância de 15,00 metros até o ponto P05 (coordenada UTM E=534127.53, S=7178520.93); deste ponto, segue confrontando com o lote 12 (matrícula 867) de propriedade de Antônio Nicanor de Almeida, com o azimute de 264°01'37" pela distância de 15,00 metros até o ponto P06 (coordenada UTM E=534112.62, S=7178519.31); deste ponto, segue confrontando com o lote 12 (matrícula 867) de propriedade de Antônio Nicanor de Almeida, com o azimute de 174°01'37" pela distância de 15,00 metros e com o lote 13 (matrícula 8.721) de propriedade de Pedro de Souza, com o azimute de 174°01'37" pela distância de 15,00 metros até o ponto P07 (coordenada UTM E=534115.86, S=7178489.49); deste ponto, segue confrontando com o lote 13 (matrícula 8.721) de propriedade de Pedro de Souza, com o azimute de 84°01'37" pela distância de 15,00 metros até o ponto P08 (coordenada UTM E=534130.78, S=7178491.11); deste ponto, segue confrontando com o lote 14 (transcrição 1.546) de propriedade do Espólio de Joaquim de Paula Boeno, com o azimute de 174°01'37" pela distância de 15,00 metros até o ponto P09 (coordenada UTM E=534132.40, S=7178476.20); deste ponto, segue confrontando com o lote 01 (matrícula 18.705) de propriedade de Josivânia dos Santos Machado Rolim de Moura, com o azimute de 264°01'37" pela distância de 60,00 metros e com o lote 23 (matrícula 7.299) de propriedade de Mário Duda com o azimute de 264°01'37" pela distância de 30,00 metros até o ponto OPP onde teve inicio esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas o Meridiano Central 51 WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SAD69.

Registro anterior: Matrícula nº 18.103 do Livro nº 02, deste
SEGURO NO VERSO

99481
MUNICÍPIO

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adição, alteração ou rasura, invalida este documento.



4220737434229264|134228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº sZ3GR.CqYJQ.YZwhR, Controle:pFxMC.rUQco

Rua Coronel Grácia, 541 - Irati - Paraná
cartorioirati@yahoo.com.br

16/04/2019 11:40:00 pag

Continua na página 02

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

CONTINUACAO
Ofício Imobiliário.

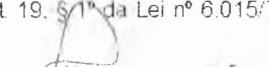
Indicação Fiscal: nº 01.05.063.0311.001.

Proprietária: Josivânia dos Santos Machado Rolim de Moura, brasileira, corretora de imóveis, portadora da CNH nº 004211599889/DETRAN/PR, inscrita no CPF nº 021.209.479-37, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas nº 2.345, Loteamento João Paulo II, em Iratí, PR, casada com Carlos Rolim de Moura, em 07/02/2003, sob o regime da separação total de bens, com pacto antenupcial registrado sob o nº 5.495 no Registro Auxiliar do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, PR, ele brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 56.224 e no CPF sob o nº 019.326.179-06.

Protocolo: Título apontado sob o nº 53.681 do Livro nº 1-H, em 21/03/2019, instruído com requerimento para fins de desmembramento de área, firmado em 19/03/2019, arquivado nesta Serventia, instruído com Alvará, Termos de Verificação e Resolução, todos de nº 91/2018 do Município de Iratí, PR, planta e memoriais descritivos elaborados pelo engenheiro civil André Enguelbert Rolim de Moura CREA PR nº 166.532/D, ART/CREA nº 20181782611 quitada, Autorização Ambiental nº 50565, emitida em 14/03/2019, válida até 14/03/2020, promovendo-se a abertura da presente matrícula sob inteira responsabilidade da proprietária, assumindo a mesma, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Iratí, 08 de abril de 2019. Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 18706, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19. § 1º da Lei nº 6.015/73. Iratí, 16/04/2019.


Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski
Escrevente autorizada

Certidão R\$ 16,16 Funrejus R\$ 4,04 ISS R\$ 0,81 FADEP 0,31 Selo R\$ 4,67 TOTAL R\$ 26,49

SEGUE



Funarp - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº sZ3GR.CqYJQYZwhR, Controle pFxMC.rUQco



44.899



44.916

Q4

JHONATAN TABORDA LEAL
OFICIAL DESIGNADO

1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR

REGISTRO GERAL

FICHA
01F

JHONATAN TABORDA LEAL
Oficial Designado

MATRÍCULA Nº 16.876

RUBRICA
Sba

Imóvel: Área institucional, formada pela quadra 04 do Loteamento Bom Jesus e pela quadra 09 do Loteamento João Paulo II - Fase 02, situada na Rua José Alves dos Santos, antiga Rua 01, lado par, distante 14,00 metros da Rua Urbano Messias, no bairro Lagoa, cidade de Irati, PR, com a área de 1.530,15m², com a seguinte descrição técnica: A poligonal está localizada no alinhamento predial da Rua José Alves dos Santos (lado par) à 14,00 metros do alinhamento predial da Rua Urbano Messias na coordenada E=534769.0511 N=7180526.7380 Datum=SAD69 MC=-51°. Deste ponto segue confrontando com terras de Patricia Rolim de Moura (lote 11 - matrícula 15.970 e lote 12 - matrícula 15.971) com o azimute de 66°06'27" e percorre 42,50 metros. Deste ponto segue confrontando com terras de Patricia Rolim de Moura (lote 13 - matrícula 15.972) e nº79 (matrícula 14.992), e terras de André Enguelbert Rolim de Moura (lote 78 - matrícula 14.991), (lote nº77 - matrícula 14.990) com o azimute de 156°40'19" e percorre 36,00 metros. Deste ponto, segue confrontando com terras de Fábio Luis Glinski Iavatiuk (lote nº72 - matrícula 14.985) e terras de Patricia Rolim de Moura (lote nº69 - matrícula 14.982) com o azimute de 246°03'07" e percorre 42,50 metros e chega-se no alinhamento predial da Rua José Alves dos Santos. Deste ponto, segue o referido alinhamento com o azimute de 336°39'02" e percorre 36,00 metros, até o ponto, onde teve inicio esta descrição.

Registros anteriores: Matrículas nºs 14.993 e 15.986 do Livro nº02, deste Ofício Imobiliário.

Indicação Fiscal: nº01.02.433.0030.001.

Proprietário: Município de Irati, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 75.654.574/0001-82, com sede na Rua Cel. Emílio Gomes nº 22, em Irati-PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº43.989 do Livro nº 1-G, em 22/01/2015, instruído com requerimento de unificação de áreas firmado pelo proprietário, acompanhado de aprovação municipal, planta e memorial descritivo assinado pelo técnico em geomensura, Helvis Ricardo Henich, CREA/SC nº086607-0/TD, Visto PR nº095736 e ART do CREA PR nº20143529350 quitada e demais documentos arquivados, promovendo-se a abertura da presente matrícula sob inteira responsabilidade do proprietário, assumindo o mesmo, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Irati, PR, 30 de janeiro de 2015. Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente autorizada.

Certidão válida por 60 dias em todo Território Nacional. Qualquer adu-
ção ou rasura, invalida este documento.



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº xZ3Lz.DkhJQ.VvXrx, Controle:7e9Ms.muX32
42 3422-7337 | 3422-9294 | 3422-4664

Rua Coronel Grácia, 541 - Irati - Paraná
cartorioirati@yahoo.com.br

17/04/2019 09:50:27 pag. 1

Continua na página 02

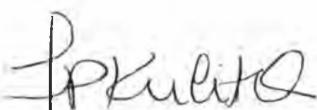


44.916

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 16876, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Irati, 17/04/2019.


**Jocelia Pabis Kulitch
Escrevente autorizada**

Certidão R\$16,16 Funrejus R\$4,04 ISS R\$0,81 FADEP 0,81 Selo R\$4,67 **TOTAL R\$26,49**



AO

PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/PR

Sr. JORGE DAVI DERBLI PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROTOCOLO N° 27607/19

EM: 14/04/19 HRS. 11:15

Ref. Requerimento de Permuta de Imóvel Urbano

JOSIVÂNIA DOS SANTOS MACHADO ROLIM DE MOURA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 021.209 479-37, portadora da Cédula de identidade nº 26.215.712-3 SSP/SP, domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2345, Bairro João Paulo II, Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, apresenta o Requerimento de **PERMUTA DE IMÓVEL URBANO** com a Prefeitura Municipal de Irati/PR, conforme abaixo descrito:

1. Descrição do Imóvel Pretendido

Lote urbano localizado na Rua José Alves dos Santos, com área total de 1.530,15m², medindo 36,00m de frente, 42,50m nas laterais e 36,00m nos fundos. O imóvel está localizado em via sem pavimentação asfáltica, no bairro Jardim Virgínia.

2. Descrição do Imóvel Oferecido

Lote urbano localizado na Rua Apucarana, se inicia na Rua Apucarana (lado par), a 30,00m da esquina da Rua Apucarana com a Rua Jandaia do Sul (lado par), onde se encontra cravado o ponto OPP, deste ponto, segue confrontando com a Rua Apucarana (lado par), com azimute de 354°01'37", pela distância de 45,00m até o ponto P01; deste ponto, segue confrontando com o Lote Transcrição nº 189 – 2º O.R.I., com azimute de 84°01'37", pela distância de 30,00m até o ponto P02; deste ponto, segue confrontando com o Lote Transcrição nº 189 – 2º O.R.I., com azimute de 354°01'37" pela distância de 15,00m até o ponto P03; deste ponto, segue confrontando com o Lote 03, com azimute de 84°01'37" pela distância de 60,00m até o ponto P04; deste ponto, segue confrontando com o Lote Mat. nº 868 – 2º O.R.I., com o azimute de 174°01'37" pela distância de 15,00m até o ponto P5; deste ponto, segue confrontando com o Lote Mat. nº 867 – 2º O.R.I., com o azimute de 264°01'37" pela distância de 15,00m até o ponto P06; deste ponto, segue confrontando com o Lote Mat. nº 867 – 2º O.R.I., com azimute de 174°01'37" pela distância de 15,00m, com o Lote Mat. nº 8.721 – 2º O.R.I., com azimute de 174°01'37" pela distância de 15,00m até o ponto P07; deste ponto, segue confrontando com o Lote Mat. nº 8.721 – 2º O.R.I., com azimute de 84°01'37", pela distância de 15,00m até o ponto P08; deste ponto, segue confrontando com Lote Transcrição nº 1.546 – 2º O.R.I., com o azimute de 174°01'37" pela distância de 15,00m até o ponto P09; deste ponto, segue confrontando com o Lote 01, com azimute de 264°01'37" pela distância de 60,00m e com o Lote Mat. nº 7.299 – 2º O.R.I., com azimute de 264°01'37" pela distância de 30,00m até o ponto OPP onde teve início esta descrição. Com área total de 4.500,00m². O imóvel está localizado em via sem pavimentação asfáltica, no bairro Eng. Gutierrez (Vila Raquel).

3. Exposição de Motivos da Permuta

O imóvel pretendido possui 1.500,00m², desocupado, inutilizado pelo Município, sendo mantido limpo e zelado pela Requerente, localizado em região servida de equipamentos urbanos.

O imóvel oferecido possui uma área de 4.500,00 m², localizado em uma região desprovida de equipamentos urbanos, com população de baixa renda, podendo ser instalado posto de saúde, escola, creche, área de recreação e lazer, centro de tratamento e amparo a idosos, crianças, adolescentes ou dependentes químicos. O imóvel ofertado além de extremamente amplo, conta com algumas árvores localizadas, sem densidade de cobertura vegetal.

4. Valores dos imóveis

Conforme avaliações apresentadas, aplicando a média aritmética simples, obtemos os seguintes valores:

Avaliação de Imóvel (Pretendido)

Avaliador	Valor do m ²	Valor do Imóvel
Avaliador (1)	320,00	474.300,00
Avaliador (2)	300,00	459.000,00
Avaliador (3)	290,00	428.400,00
Média	303,33	453.900,00

Avaliação de Imóvel (Ofertado)

Avaliador	Valor do m ²	Valor do Imóvel
Avaliador (1)	110,00	450.000,00
Avaliador (2)	100,00	450.000,00
Avaliador (3)	100,00	472.500,00
Média	103,33	457.500,00

Como pode ser observado, os imóveis possuem valores de mercado totalmente equivalentes, sendo possível a permuta sem torno.

Nestes termos, pede e espera o deferimento.

Irati, 17 de abril de 2019.


JOSIVÂNIA DOS SANTOS MACHADO ROLIM DE MOURA
(42) 99873-5000



05

Josneide de Bomfim Nascimento

Corretora e Avaliadora de Imóveis
CRECI F28228 (42) 99832-0811

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

I) DADOS DO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE IRATI, inscrita no CNPJ nº 75.654.574/0001-82, com sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, Centro, Irati/PR, CEP 84.500-000.

II) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Terreno urbano localizado na Rua José Alves dos Santos, Bairro Lagoa, Irati/PR, matrícula 18676 do 2º Cartório de Imóveis desta cidade, com área total de 1.530,15m² (mil e quinhentos e trinta metros e quinze centímetros quadrados), em rua não pavimentada, com rede de energia elétrica.

III) FINALIDADE

Apurar o valor do imóvel para venda, negociação ou garantia financeira.

IV) MÉTODO UTILIZADO

Utilizamos o Método Comparativo de Dados de Mercado (MCDM) para determinar o valor do bem.

V) CONSIDERAÇÕES

Após análise, mediante as informações pertinentes ao imóvel, avaliamos o presente imóvel em R\$428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Considerando o intervalo de confiança de 5% (cinco por cento), em relação ao valor apurado, obtemos o valor de R\$406.980,00 (quatrocentos e seis mil e novecentos e oitenta reais) para menos e R\$449.820,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais) para mais.

Atenciosamente.

Irati, 10 de abril de 2019.


Josneide de Bomfim Nascimento
Corretora de Imóveis
CRECI F28228



06

Josneide de Bomfim Nascimento

Corretora e Avaliadora de Imóveis
CRECI F28228 (42) 99832-0811

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

I) DADOS DO PROPRIETÁRIO

JOSIVÂNIA DOS SANTOS MACHADO ROLIM DE MOURA, CPF nº 021.209.479-37, RG nº 26.215.712-3 SSP/SP.

II) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Terreno urbano localizado na Rua Apucarana, Bairro Engenheiro Gutierrez, Irati/PR, matrícula 18706 do 2º Cartório de Imóveis desta cidade, com área total de 4.500,00m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), em rua não pavimentada, com rede de energia elétrica.

III) FINALIDADE

Apurar o valor do imóvel para venda, negociação ou garantia financeira.

IV) MÉTODO UTILIZADO

Utilizamos o Método Comparativo de Dados de Mercado (MCDM) para determinar o valor do bem.

V) VALOR IDENTIFICADO

Após análise, mediante as informações pertinentes ao imóvel, avaliamos o presente imóvel em R\$472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Considerando o intervalo de confiança de 5% (cinco por cento), em relação ao valor apurado, obtemos o valor de R\$448.875,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais) para menos e R\$496.125,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais) para mais.

Atenciosamente.

Irati, 10 de abril de 2019.


Josneide de Bomfim Nascimento
Corretora de Imóveis
CRECI F28228



Marcos José
CORRETOR E AVALIADOR DE IMÓVEIS
CRECI F 28646 CNAI 22261

"MEI" PROMOÇÃO DE VENDAS

Tel.: 3422-7974 / 99828-0493 / 98405-7448
Av. Vicente Machado , 396

www.marcosjosecorretor.com.br

OK

DECLARAÇÃO DE VALORES MERCADOLÓGICO DE IMÓVEIS

1 - INTERESSADO

JOSIVÂNIA DOS SANTOS MACHADO ROLIM DE MOURA

CPF 021.209.479-37

2- CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

MATRÍCULA Nº 18.706

Um lote de terreno urbano denominado nº 02, originário da unificação dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra S da Planta do Loteamento Vila Raquel, situado na Rua Apucarana, lado par, distante 30,00 metros da Rua Jandaia do Sul, bairro Lagoa, cidade de Irati, PR, com área de 4.500,00m².

3- AVALIAÇÃO

Sendo avaliado em R\$100,00 o metro quadrado

Concluímos que o imóvel acima descrito, terá um valor final de aproximadamente R\$ 450.000,00, podendo variar 5% para mais ou 5% para menos.


MARCOS JOSÉ JESUS
CORRETOR E AVALIADOR DE IMÓVEIS
CRECI F 28646 CNAI 22261

IRATI, 23 DE ABRIL DE 2019



Marcos José
CORRETOR E AVALIADOR DE IMÓVEIS
CRECI F 28646 CNAI 22261

Tel.: 3422-7974 / 99828-0493 / 98405-7448
Av. Vicente Machado , 396

www.marcosjosecorretor.com.br

87

DECLARAÇÃO DE VALORES MERCADOLÓGICO DE IMÓVEIS

1 - INTERESSADO

JOSIVÂNIA DOS SANTOS MACHADO ROLIM DE MOURA

CPF 021.209.479-37

2- CARACTERISTICAS DO IMÓVEL

MATRÍCULA Nº 16.876

Uma área institucional, formada pela quadra 04 do Loteamento Bom Jesus e pela quadra 09 do Loteamento João Paulo II – Fase 02, distante 14,00 metros da Rua Urbano Messias, no bairro Lagoa, cidade de Irati, PR, com área de 1.530,15m².

3- AVALIAÇÃO

Concluímos que o imóvel acima descrito, terá um valor final de aproximadamente **R\$ 474.300,00**, podendo variar 5% para mais ou 5% para menos.


MARCOS JOSÉ JESUS
CORRETOR E AVALIADOR DE IMÓVEIS
CRECI F 28646 CNAI 22261

IRATI, 23 DE ABRIL DE 2019



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1) SOLICITANTE

Josivânia dos Santos Machado Rolim de Moura, inscrita no CPF 021.209 479-37, residente na Rua Iapó nº 45, João Paulo II, Irati/PR, CEP 84500-000.

2) FINALIDADE

O objetivo do presente trabalho compreende a determinação do valor do imóvel objeto deste laudo de avaliação, servindo como base para venda, negociação, locação, inclusão de maneira oficial em balanço patrimonial, inventário, partilha ou garantia em operação de crédito.

3) MÉTODO AVALIATÓRIO

O método utilizado para a avaliação foi o **Método Comparativo de Dados de Mercado**, determinando o valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor unitário básico, experiência profissional.

4) CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Lote de terreno urbano denominado nº 02, originário da unificação dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da quadra S da planta do Loteamento Vila Raquel, situado na Rua Apucarana, lado par, distante 30,00 metros da Rua Jandaia do Sul, bairro Lagoa, cidade de Irati/PR, com área de 4.500,00m² com matrícula nº18.706 no 2º Ofício de Registro de Imóveis.

6) DIAGNÓSTICO DO MERCADO

Utilizando o método comparativo de dados de mercado, classificamos o imóvel quanto à liquidez na faixa de LIQUIDEZ MÉDIA.

7) VALOR DE MERCADO

Pesquisando entre ofertas à venda nas imediações, para imóveis em condições que possibilitem a comparação com o imóvel avaliado, considerando a localização, preço de



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1) SOLICITANTE

Josivânia dos Santos Machado Rolim de Moura, inscrita no CPF 021.209.479-37, residente na Rua Iapó nº 45, João Paulo II, Irati/PR, CEP 84500-000

2) FINALIDADE

O objetivo do presente trabalho compreende a determinação do valor do imóvel objeto deste laudo de avaliação, servindo como base para venda, negociação, locação, inclusão de maneira oficial em balanço patrimonial, inventário, partilha ou garantia em operação de crédito.

3) MÉTODO AVALIATÓRIO

O método utilizado para a avaliação foi o **Método Comparativo de Dados de Mercado**, determinando o valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor unitário básico, experiência profissional e também dados fornecidos pela matrícula do imóvel, e visita ao local.

4) CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área Institucional, formada pela quadra 04 do Loteamento Bom Jesus e pela quadra 09 do Loteamento João Paulo II – Fase 02, situada na Rua José Alves dos Santos, antiga Rua 01, lado par, distante 14,00 metros da Rua Urbano Messias, no bairro Lagoa, cidade de Irati/PR com área de 1.530,15m² com matrícula nº 16.876 no 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Localizado próximo a escolas, mercados, postos de saúde, comércios e áreas de lazer, em via urbana pavimentada, rede de água tratada, esgoto sanitário, rede de energia elétrica, rede telefônica, iluminação pública, coleta de lixo e entrega postal.

5) DIAGNÓSTICO DO MERCADO

Utilizando o método comparativo de dados de mercado, classificamos o imóvel quanto à liquidez na faixa de LIQUIDEZ MÉDIA.



MARIELLI KUC
CORRETORA & AVALIADORA DE IMÓVEIS
CRECI 29078 - CNAI 21355

15

6) VALOR DE MERCADO

2

Pesquisando entre ofertas à venda nas imediações, para imóveis em condições que possibilitem a comparação com o imóvel avaliado, considerando a localização, preço de mercado atual, experiência em avaliações, e que a norma permite o arredondamento do valor encontrado em até 1% (um por cento), avaliamos o presente imóvel em **R\$459.000,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

Na presente avaliação, estabelecemos o intervalo de confiança de 5% (cinco por cento), em relação ao valor encontrado, para limite inferior R\$436.050,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta reais) e superior R\$481.950,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), tal intervalo, embora reduza a precisão da avaliação, aumenta a certeza de que o valor de mercado encontrado está dentro do intervalo estabelecido.

Coloco - me à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

É o parecer.

Irati/PR, 18 de abril de 2019.

Marielli C. K. Seyboth
MARIELI CRISTINA KUC SEYBOTH
Corretora de Imóveis • CRECI/PR F 29.078
Avaliadora de Imóveis • CNAI 21.355



Prefeitura Municipal de Irati
 CNPJ 75.654.574/0001-82
 Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PARANÁ - CEP 84500-000
 Fone (042) 3132-6111

Laudo de Avaliação de imóveis dentro do quadro urbano do município de Irati - Pr

O presente trabalho tem o objetivo determinar o valor de mercado de imóveis localizados dentro do quadro urbano de Irati - Paraná, objeto de registros imobiliários de acordo com a especificação individualizada de cada imóvel, sendo este trabalho conduzido pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis instituída por Decreto Municipal n.º 241/2019 em 03 de maio de 2019, pelo prefeito municipal, Senhor Jorge David Derbli Pinto, do município de Irati-Pr

Unidade avaliada: Lote 02 - Loteamento Vila Raquel

1. **Proprietário :** Josivania dos Santos Machado Rolim de Moura, conforme prot. 2760/2019.
 2. **Interessado:** Josivania dos Santos Machado Rolim de Moura, conforme prot. 2760/2019.
 3. **Objetivo:** avaliar o valor do imóvel devidamente individualizado com intuito da viabilidade de permuta com outro imóvel urbano equivalente de forma a satisfazer o interesse público;
- 4. Identificação e avaliação do imóvel avaliado:**

4.1 Localização

Rua Apucarana Bairro Vila Raquel nesta Cidade.

4.2 Acesso

O acesso se dá pela Rua Apucarana, cujo acesso não possui pavimentação asfáltica.

4.3 Caracterização do relevo da região

Terreno localizado em área plana e seca;

4.4 Descrição do imóvel avaliado, característica da ocupação

Trata-se de um terreno Urbano objeto da matrícula nº 18706 do 2º Of. CRI da Comarca de Iratí, o referido imóvel é servido pela via pública oficial denominada Rua Apucarana e não possui pavimentação asfáltica; o mesmo possui rede de esgoto, rede água e rede de energia elétrica, coleta de lixo etc, de acordo com a Lei de Uso e Ocupação de solo o mesmo encontra-se em Zona Residencial I(ZR1);

4.5 Metodologia utilizada

Para avaliação do presente imóvel, a comissão de avaliação tomou como base, o relatório da ficha de lançamento tributário do imóvel da Prefeitura Municipal de Iratí, cadastrado com inscrição fiscal 01.05.063.0311.001 que possui avaliação composta pelo valor venal territorial, para fins tributários, bem como a media da valoração feita por corretores especialistas devidamente qualificados. De acordo com a recomendação NBR 14653-1 item 7.5- Para identificação do valor de mercado do bem, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado.

4.6 Resultado da avaliação

De acordo com a análise do relatório de ficha de levantamento da Prefeitura Municipal de Iratí que trata do valor venal do imóvel, neste caso, utilizou-se o apenas o valor venal da área para fins de verificação do custo do terreno , conforme as tabelas abaixo:

Tabela 01 - Relatório da Ficha de Lançamento - PMI exercício 2019 -Levantamento do valor venal da área :

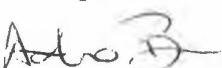
Terreno	Matrícula	Área (m²)	Valor Venal Total	Média mercado	Av.
Lote	18706	4500,00m ²	R\$ 94.491,00	R\$ 457.500,00	
Área construída	Inex.	Inex.	Inex.	Inex.	
Total	-----	4500,00m ²	R\$ 94.491,00	R\$ 457.500,00	

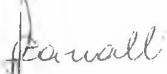
Portanto esta **Comissão** é favorável que o valor final valor final do imóvel acompanhe a media das avaliações mercadológicas

apresentadas, ficando portanto avalizado em de R\$ 457.500,00
(Quatrocentos e cincoenta e sete mil e quinhentos Reais).

Irati, 25 de setembro de 2019.

Comissão especial de avaliação de imóveis


Adriano Batista - Presidente


Daniele Cavalli (membro)


Sérgio Luiz Caetano (membro)


Jéssica Elaine Custódio CREA 166.458D (membro)


Susimara Chimenka de Souza (membro)



Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI - PARANÁ - CEP 84500-000
Fone (042) 3132-6111

12

Laudo de Avaliação de imóveis públicos dentro do quadro urbano do município de Irati - Pr

O presente trabalho tem o objetivo determinar o valor de mercado de imóveis localizados dentro do quadro urbano de Irati - Paraná, objeto de registros imobiliários de acordo com a especificação individualizada de cada imóvel, sendo este trabalho conduzido pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis instituída por Decreto Municipal n.º 241/2019 em 03 de maio de 2019, pelo prefeito municipal, Senhor Jorge David Derbli Pinto, do município de Irati-Pr

Unidade avaliada: Área Institucional - Loteamento Bom Jesus

1. Proprietário : Prefeitura Municipal de Irati

De acordo com a matrícula nº 16876, o proprietário do imóvel é a Prefeitura Municipal de Irati CNPJ 75.654.574/0001-82

2. Interessado: Josivania dos Santos Machado Rolim de Moura - conf. Prot. 2760/219

3. Objetivo: avaliar o valor dos imóveis devidamente individualizado com intuito da viabilidade de permuta com outro imóvel urbano equivalente de forma a satisfazer o interesse público;

4. Identificação e avaliação do imóvel avaliado:

4.1 Localização

Rua José Alves dos Santos Bairro Jd Virginia nesta Cidade.

4.2 Acesso

O acesso se dá pela Rua José Alves dos Santos, cujo acesso é pavimentado em CBUQ.

4.3 Caracterização do relevo da região

Terreno localizado em área plana e seca;

4.4 Descrição do imóvel avaliado, característica da ocupação

Trata-se de um terreno Urbano objeto da matrícula nº 16876 do 2º Of. CRI da Comarca de Iratí, o referido imóvel é servido pela via pública oficial denominada Rua José Alves dos Santos e possui pavimentação asfáltica além de rede de esgoto, rede água e rede de energia elétrica, coleta de lixo etc, de acordo com a Lei de Uso e Ocupação de solo o mesmo encontra-se em Zona Residencial I (ZR1);

4.5 Metodologia utilizada

Para avaliação do presente imóvel, a comissão de avaliação tomou como base, o relatório da ficha de lançamento tributário do imóvel da Prefeitura Municipal de Iratí, cadastrado com inscrição fiscal 01.02.433.0030.001 que possui avaliação composta pelo valor venal territorial, para fins tributários, bem como a média da valoração feita por corretores especialistas devidamente qualificados. De acordo com a recomendação NBR 14653-1 item 7.5- Para identificação do valor de mercado do bem, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado.

4.6 Resultado da avaliação

De acordo com a análise do relatório de ficha de levantamento da Prefeitura Municipal de Iratí que trata do valor venal do imóvel, neste caso, utilizou-se o apenas o valor venal da área para fins de verificação do custo do terreno, conforme as tabelas abaixo:

Tabela 01 - Relatório da Ficha de Lançamento - PMI exercício 2019 -Levantamento do valor venal da área:

Terreno	Matrícula	Área (m²)	Valor Venal Total	Média Av. mercado
Lote	16876	1530,15	R\$ 87.095,07	R\$ 453.900,00
Área construída	Inex.	Inex.	Inex.	Inex.

14

Total	-----	1530,1	R\$87.095,	R\$453.900,
	-	5	00	00

Portanto esta **Comissão** é favorável que o valor final valor final do imóvel acompanhe a media das avaliações mercadológicas apresentadas, ficando portanto avaliado em R\$ 453.900,00 (Quatrocentos e cincoenta e três mil e novecentos Reais).

Iraty, 25 de setembro de 2019.

Comissão especial de avaliação de imóveis


Adriano Batista - Presidente


Daniele Cavalli (membro)


Sérgio Luiz Caetano (membro)


Jéssica Elaine Custódio CREA 166.458D (membro)


Suzinara Chiménka de Souza (membro)